

TRÊS CONCEPÇÕES ACERCA DOS DESASTRES

Sintilla Abreu Cartaxo¹

Ricardo Ramos Shiota²

Resumo

Este artigo de revisão bibliográfica objetiva apresentar três concepções sobre os desastres do ponto de vista sociológico. Na primeira abordagem, os desastres são a expressão de um agente externo intimidador, na segunda, os desastres traduzem a expressão social da vulnerabilidade e, por último, os desastres são vistos como um estado de incertezas geradas pelas próprias instituições. A reflexão sociológica oferece um conhecimento aprofundado acerca das conexões sócio práticas produtoras de riscos e vulnerabilidades múltiplas, que a prevenção e a ação nos episódios de desastres demandam. O reconhecimento do vocabulário e dos diversos usos do conceito de desastre é de extrema importância para a formação daqueles que intervêm nas ocasiões de danos.

Palavras-chave: Sociologia do desastre. Vulnerabilidade. Defesa civil.

Three conceptions about disasters

Abstract

This bibliographic review article aims to lay out three conceptions about disasters from the sociological point of view. According to the first approach, disasters are the expression of an external and intimidating agent. The second approach translates disasters as the social expression of vulnerability. As for the third one, disasters are seen as the result of an environment of uncertainties brought about by the institutional framework itself. Sociological reflection offers elaborated knowledge about social practical interactions that generate risks and multiple vulnerabilities to address the issue of prevention of disasters and to engender the proper actions required when they occur. Command of the proper terminology and of the usage of the concept of disaster is of paramount importance for the formation of those who intervene in events of damage.

Keywords: Sociology of disaster. Vulnerability. Civil Defense.

¹ Sintilla Abreu Bastos Cartaxo. Mestranda em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Email: asocialbm@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2421-1059>.

² Ricardo Ramos Shiota. Doutor em Sociologia pela Unicamp. Bolsista de Pós-Doutorado Capes pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. E-mail: rshiota@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8932-8130>.

Introdução

O estudo dos desastres é um objeto especial da Sociologia permeado por vários problemas, subtemas e debates. Entre eles destaca-se inclusive o próprio conceito de desastre (RIBEIRO, 1995; VALENCIO, 2011; PERRY, 2017). Para Quarantelli (2015), a falta de consenso mínimo no estudo sobre desastres pode ser um problema para o campo. Contudo, essa ausência de exatidão é uma das características das ciências humanas e sociais, nas quais o consenso é mínimo devido à diversidade de visões de mundo e de perspectivas teóricas. Perry (2017) defende que as polaridades de opiniões surgem devido às múltiplas disciplinas que permeiam o campo de estudos dos desastres, e isso traz o dinamismo para a temática, não obstante alguns consensos mínimos devam ser construídos para uma melhor compreensão do tema.

De acordo com os autores Ribeiro (1995) e Valencio (2010) a Sociologia dos desastres pode ser compreendida como situações de desigualdades que resultam em rupturas sociais e incapacidade dos grupos de oferecerem respostas aos eventos em seus territórios. As desigualdades preexistem aos eventos de desastre incluem fatores políticos, de saúde e econômicos que aumentam a vulnerabilidade de determinadas populações. As instituições tendem, por vezes, a não considerar a análise da teia de complexidades psíquicas e sociais dos grupos vulneráveis que são atingidos pelos desastres. Agentes que exercem as atividades em situação de sinistralidade, muitas vezes, possuem dificuldades de compreender os desastres a partir de uma perspectiva complexa, construtiva, dinâmica e escalar. A Sociologia dos desastres contribui para produzir conhecimento aprofundado acerca das conexões sócio-práticas, psicossociais, produtoras de riscos e das vulnerabilidades múltiplas que os estudos dos desastres demandam. A disciplina tem oferecido contribuições importantes para a formação daqueles que intervêm nas ocasiões de danos.

Ao longo dos anos, os estudiosos desse campo têm se dedicado a fazer um trabalho persistente acerca dos desastres, interrogando suas dimensões e questões que os envolvem, para que algumas definições e consensos mínimos sejam construídos. Perry (2017) enfatiza a importância da construção conceitual nos estudos sobre desastres nas ciências sociais.

[...] a comparação de várias definições pode auxiliar o processo de conceituação, iluminando diferentes perspectivas e dimensões de

desastres. A definição também permite a distinção de fenômenos semelhantes aos desastres, em diferentes arenas conceituais. A definição clara é necessária se os cientistas sociais quiserem agregar significativamente descobertas para criar modelos e teorias básicas no estudo dos desastres e compreensão de fenômenos. Esta é uma questão crítica, quando o conhecimento das ciências sociais forma a base para recomendar políticas e programas públicos [...] (PERRY, 2017, p. 1).

Mesmo diante da diversidade de problemas, subtemas e conceitos, é possível identificar na abordagem sociológica dos desastres algumas perspectivas básicas (RIBEIRO, 1995; VALENCIO, 2009 e 2011; PERRY 2017). Nesse artigo pretendemos elucidar três visões sobre os desastres mediante o ponto de vista sociológico, sem a pretensão de esgotar o assunto ou de reduzi-lo a elas. Este esforço objetiva contornar a fragmentação existente no campo, propondo uma perspectiva integradora que dê conta do entendimento analítico de toda a dimensão multiescalar dos desastres.

A visão fragmentada de alguns agentes e instituições atuantes em situações de desastres tendem, por vezes, a reproduzir o senso comum, fazendo com que o desastre seja visto como algo ameaçador, como uma punição ou um estado de insegurança. Esta concepção equivocada precisa ser superada para que os profissionais do assunto possam ter uma maior qualificação e consciência desses fenômenos sociais.

Nesta perspectiva, Valencio (2010), aponta para existência de descompassos entre a legislação e a prática da defesa civil brasileira em diversos pontos, sobretudo de ordem financeira, havendo uma possível vulnerabilidade institucional. O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) é composto por órgãos e entidades da administração pública federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e por entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, centralizados na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão que pertence o Ministério do Desenvolvimento Regional. Também fica a cargo do SINPDEC mobilizar a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil e a implementação da doutrina estabelecida na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

[...] uma contradição entre o objetivo supra e sua materialização através das práticas dos agentes do SINPDEC, as quais, ao invés de atenuarem, recrudescem a vulnerabilidade de grupos empobrecidos país afora. A cada ano, famílias que se veem na injunção de habitar moradias subnormais, sobretudo nas periferias urbanas, enfrentam os episódios de deslizamentos, inundações, enchentes, ventos fortes, que abatem seus frágeis imóveis e corroem sua capacidade de sobreviver. Diante o desastre vivenciado, as interpretações da defesa civil invisibilizam a responsabilidade pública pelo ocorrido e imputam-na aos próprios afetados. Associado a isso, há a prescrição de recomendações paliativas para que essas pessoas se adequem à desigualdade. [...] (VALENCIO, 2010, p. 751).

A vulnerabilidade institucional de defesa civil apontada por Valencio (2011) é a dificuldade de alguns agentes em lidarem com desafios que perpassam internamente a sua missão. Esses profissionais possuem dificuldades de interpretar os desastres em uma perspectiva complexa, construtiva e escalar e carecem de conhecimento aprofundado acerca de conexões socioambientais produtoras de riscos múltiplos, principalmente em relação às dimensões psicossociais que derivam dos desastres. Caminhar junto às demais instituições que intervêm em situações de desastres é primordial para equacionar situações de sinistralidades.

A Sociologia dos desastres oferece uma intersecção analítica que dá lugar a uma consciência do cenário de construção anterior ao sinistro. Revisões de literatura sobre o significado histórico-social dos desastres podem contribuir para o melhor entendimento desses fenômenos sob uma perspectiva científica. Os próximos tópicos foram divididos de modo a esclarecer para o leitor três modelos básicos de compreensão presentes na sociologia dos desastres. Primeiro, trataremos dos desastres como agente externo intimidador. Depois, apresentaremos os desastres como expressão social da vulnerabilidade. Em seguida, os desastres serão elucidados como resultantes de um estado de incertezas geradas pelas próprias instituições. Por fim, teceremos as considerações finais.

1. Desastres como agente externo intimidador

Nesta via de análise, em que o desastre é considerado um agente externo temível. Marchezini (2009) sublinha que este primeiro paradigma teve origem em modelos de guerra, prioriza a ênfase

da análise no agente do dano³, deste modo, “são as chuvas que destroem as casas, são as chuvas que matam, e que deixam desabrigados.” Marchezini (2009, p. 49) Nessa concepção os habitantes dos territórios devem responder imediatamente com ações “problema-solução”. De acordo com Marandola (2004), o norte-americano Gilbert F. White na década de 70 foi um dos pioneiros a descrever o modelo de compreensão de desastre como um agente externo temível. Na interpretação analítica dos *nature hazard* (perigos naturais) cada parâmetro da biosfera está sujeito a sazonalidade anual ou a flutuação, logo, constitui um risco para o homem na medida em que seus ajustes, frequência, magnitude ou tempo de seus extremos não são previsíveis. Para o pioneiro nos estudos em desastres Gilbert F. White, os *nature hazard* foram definidos como uma interação entre pessoas e natureza eventos extremos que excedem o normal da capacidade do sistema humano absorvê-los ou se proteger. Sendo assim, os eventos naturais dentro da análise do desastre como agente intimidador traduzem uma ideia de causalidade, de *start* do acontecimento como fator incontrolável, quase que uma predestinação divina para aquele território (RIBEIRO, 1995). Como se as pessoas impactadas por esses eventos naturais fossem vítimas desafortunadas que possuem uma baixa capacidade de reação, cabendo-lhes apenas responder aos “ataques”.

Os *nature hazards* são descritos como efeitos de processos geofísicos e atmosféricos que cercam o mundo humano, ou seja, elementos do ambiente físico vistos como prejudiciais ao homem e causadores de eventos externos que são temíveis e inevitáveis. O fator que determina os *nature hazards* é atribuído à perspectiva física dos eventos, que separa humanidade e natureza, ressaltando características do prenúncio aos possíveis danos, como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, vendavais, furacões, nevascas, secas, ciclones tropicais, monções, erosões, geadas e avalanches (WHITE, 1974 apud MARANDOLA 2004 p. 98). Contudo, não são todos os terremotos ou furacões considerados *nature hazards*, mas, como descreveu Gilbert F. White, apenas aqueles que possuem relação ou estão ocorrendo em áreas ocupadas pelo

³ Marandola (2004) contribui ao tema com base em David Jones (1990) que aponta a orientação tecnocêntrica no estudo dos *hazards* até aquele momento e complementa sobre a complexidade e onipresença dos riscos e seus significados. Assim, divide os *hazards* em três categorias: *environmental hazards* (perigos ambientais) relacionados ambiente físico e biótico, *technological hazards* (perigos tecnológicos) se desenvolvem por meio das estruturas, processos e produtos tecnológicos e por último os *social hazards* (perigos sociais) resultado do comportamento humano. Na perspectiva dos autores, os diversos tipos de *hazards*, possuem nos dias atuais maior complexidade, gerando, além destes, outros *hazards* que podem ser híbridos e quasi-naturais, que possuem origens muito mais complexas do que aqueles que os geógrafos começaram a estudar no início do século XX.

homem, gerando danos, perdas e colocando em perigo estes territórios. Posteriormente, foi estabelecido que um *nature hazard* não é natural em si, mas trata-se de um evento que ocorre na interface da relação sociedade-natureza. Os chamados *nature hazards* possuem tal denominação por terem origem (força motriz) nos elementos geofísicos ou atmosféricos.

Com base em Marchezini (2009), a década de 1970 foi o período de ampliação das pesquisas sobre os desastres. Os estudos de Enrico Quarantelli propiciaram novos modelos de abordagem; os agentes externos intimidadores, vistos como motivos para sinistralidade passam a ser compreendidos não como resultantes dos desastres, mas sim como o prelúdio do período de uma crise, que está relacionada a determinantes de um dado contexto social. A ampliação dos estudos fez surgir diversas formas de taxonomias e o aperfeiçoamento de outras já existentes. Entre elas, está a classificação pelas causas primárias e ameaças, que podem ser humanas (antropogênicas) ou naturais (DUTRA, 2011; MARCHEZINI, 2009).

Dutra (2011) define os desastres humanos ou antropogênicos como aqueles resultantes de ações ou omissões humanas e estão relacionados às atividades do homem, sempre conectados ao agente ou autor. Como exemplos, é possível citar os desastres por contaminação de vazamento de produto químico, por acidente biológico, por rompimento de barragens, por queda de avião e tantos outros.

Os desastres naturais são descritos por Dutra (2011) como aqueles cuja causa é desencadeada por fenômenos da natureza. Esses atuam "independentemente" da ação humana, tais como: chuvas, terremotos e nevascas. Em contribuição, Perry (2017) relacionou demais significados comuns a desastres para a sociologia: eventos sociais ocorridos historicamente (com influência da ação humana), episódios que interrompem as atividades rotineiras e que devem ser compreendidos em um contexto de mudança social, pois evidenciam as condições latentes de vulnerabilidade socioambiental e que se encontram relacionadas às desigualdades sociais, econômicas e ambientais que afetam as populações. Neste contexto de urgência causado pelo dano, algumas funções essenciais da sociedade são impedidas ou precarizadas, salientando desigualdades que se materializam ainda mais durante a exposição das populações a estes eventos. Neste cenário de sinistralidade também ocorrem consequências mais graves sobre a

saúde e sobre as condições de vida, reduzindo a capacidade de governança para estratégias de redução do risco. O desastre pode ser descrito como um

[...] evento identificável no tempo e no espaço, no qual uma comunidade é afetada em seu funcionamento normal, com perda de vidas e danos de magnitude em suas propriedades e serviços, que impedem o cumprimento das atividades normais e essenciais a sociedade[...] (WILCHES-CHAUX, 1993, p. 3).

Portanto, inicialmente as concepções acerca da compreensão em torno dos desastres tendia a focar causas externas e naturais, os chamados perigos naturais *nature hazards*, possuíam uma visão dualista, na qual sociedade e natureza eram separados. O prognóstico de estudo pautava-se nos possíveis agentes (chuvas, nevascas, erupções vulcânicas) e na contenção destes. A lapidação e o desenvolvimento dos estudos no campo dos desastres fez com que os pesquisadores reconhecessem a interface existente na relação sociedade-natureza, e a ação ou omissão humana passou a ser um fator de extrema relevância para a compreensão desses eventos que atingem as mais diversas populações.

2. Desastres como a expressão social da vulnerabilidade

As contribuições dos cientistas sociais pioneiros em compreender os desastres não como fenômenos eminentemente externos naturais e temíveis, mas como resultantes de relações sociais e de influência mútua entre homem e natureza abriu novas veredas para compreensão da relação estrutural que desencadeia os desastres. A discussão da temática desloca sua compreensão para os processos de continuidade, com ênfase às condições sociais precedentes ao impacto. Poderia essa condição anterior explicar a destruição encontrada no pós-impacto? Seria possível compreender e responder a questões da emergência sem tratar também das condições anteriores? Esses questionamentos provêm do contínuo desenvolvimento de informações e estudos relacionados principalmente com as ações ambientais. A sociedade e natureza deixam de ser consideradas como entes separados. A interlocução entre o natural-social se transforma em pontos de análise sócio técnica. Desse modo, a modificação das concepções de interação natureza-homem faz com que, inclusive, eventos que historicamente eram considerados como exteriores à

sociedade passem a ser considerados como produzidos socialmente, pois correspondem ao conjunto de fatores decorrentes do desenvolvimento da sociedade industrial moderna.

Uma das grandes contribuições ao campo de estudos dos desastres advém da teoria do risco do sociólogo alemão Ulrich Beck (2011). Conforme o autor, no desenvolvimento da sociedade moderna “a produção social da riqueza é acompanhada sistematicamente pela produção social dos riscos” (BECK, 2011, p. 23). A sociedade industrial moderna, segundo ele, estaria caminhando para uma fase em que há sobreposição dos problemas, quais sejam, a distribuição desigual de renda nas classes sociais e as questões pertinentes aos riscos gerados pela ciência e tecnologia e degradação da natureza.

Beck (2011) interpreta o mundo contemporâneo em uma nova configuração, uma transição do paradigma distributivo da riqueza para um paradigma reflexivo no qual se deve pensar os riscos na sociedade contemporânea e suas formas de distribuição. Os riscos estariam cada vez mais diversificados, tamanha a capacidade de desenvolvimento das forças produtivas. A enorme proliferação das forças destrutivas relacionadas aos riscos pode assumir escala global, de modo que as instituições responsáveis pelo controle, defesa e proteção social não estariam à altura dos novos desafios.

O risco é, para Beck (2011), um estágio intermediário entre a segurança e a destruição, e a percepção dos riscos ameaçadores determina o pensamento e a ação. O risco do passado pode não ser o mesmo do presente. Desse modo, deve-se manter vigilância constante aos possíveis riscos do presente, pois o futuro é algo a ser construído, devendo ser pensado no presente. Os riscos devem ser constantemente analisados, pois estes possuem fatores locais e globais, assumindo uma dimensão transescalar com potencial ameaça a todas as classes sociais.

À luz da reflexão de Beck (2011) os riscos são objeto de distribuições desiguais, tal como a riqueza. Os riscos para o autor parecem reforçar, e não revogar, a sociedade de classes. Possuem suas origens de distribuição nas posições ocupadas por classes sociais específicas e bem definidas, são fabricados e disseminados, havendo algumas disposições de maior risco. Porém, devido à dimensão transescalar dos fenômenos na sociedade contemporânea, mais cedo ou mais tarde, conforme Beck (2011), todos poderão ser vítimas dos perigos envolvidos nos riscos. Os riscos distribuem “males” e não bens materiais, educação ou

propriedade. Os riscos geram situações de perigo social que afetam as diversas camadas da sociedade de modo desigual, como, por exemplo: poluição das águas e do ar que incide de forma diferenciada na vida das pessoas, havendo uma tendência a prejudicar os menos favorecidos economicamente. Contudo, esse exemplo de tipo risco vai afetar em algum momento os mais favorecidos economicamente e, também, aqueles que os produzem ou se beneficiam na produção destes riscos. No comentário de Ribeiro (1995), os riscos compõem uma das faces sombrias da sociedade moderna que está em busca de progresso e de novos padrões de qualidade de vida.

A revisão bibliográfica acerca das definições sobre risco revelou a amplitude de questões que envolvem o tema. Vários fatores como riscos econômicos, grupos de riscos biológicos, risco social, etc. A palavra risco está sempre relacionada a agentes, possibilidades futuras e ameaças. Cada vez mais, a temática do risco vem sendo incorporada em vários campos disciplinares, na economia, na medicina e nas ciências sociais. Os riscos, em geral, relacionam-se com futuro, com incertezas e com a insegurança, mas também podem estar atrelados a danos potenciais. Por conseguinte, os riscos possuem estreitas relações entre os agentes (natural, biológico e tecnológico) e os seus atingidos (pessoas, territórios). Localizar e entender essas relações estabelecidas caracteriza um grande desafio interdisciplinar (RIBEIRO, 1995; VALENCIO, 2011; PERRY, 2017; QUARANTELLI, 2015).

O risco é comumente entendido como a relação entre perigo e exposição. Marandola (2004) diz que o perigo é a realização de um risco, enquanto o desastre é o resultado de um perigo procedente de um risco, com determinada magnitude. Os perigos incluem um grupo de agentes que pode ser: natural, biológico ou tecnológico. Os riscos podem se relacionar algumas vezes a fatores do clima tais como: inundações, secas, vendavais, e essas situações afetam o cotidiano das populações (MARCHEZINI, 2017).

Conforme Valencio (2011), um desastre é a princípio a materialização de um risco, estivesse ele ou não elencado no rol dos que amedrontavam um território. Já Beck (2011) estabelece a ligação entre risco e determinadas vulnerabilidades a que a sociedade como um todo estaria exposta, independentemente de classe social. Todos estão vulneráveis na sociedade contemporânea. A despeito de afetar desigualmente, o risco é

[...] inerente a ricos e pobres, empresários e assalariados todos sofrem e ou podem sofrer as consequências da poluição industrial do ar, do envenenamento dos bens alimentícios pelos resíduos químicos, entre outros, pois os riscos não relativizam as posições de classes. [...] (DUTRA, 2011, p. 76).

A vulnerabilidade possui sua construção social em fatores culturais, econômicos, políticos e sociais, que condicionam as respostas individuais e coletivas. Ela também determina a intensidade do dano causado pela ocorrência efetiva de risco para dado território.

Há uma estreita relação entre os conceitos de risco e de vulnerabilidade. Este relacionamento proporciona o entendimento de que os estudos dos desastres devem ser analisados como processos construídos pela própria sociedade. Diante disso as visões restritivas, casuais e tecnocráticas sobre o tema devem ser desmitificadas. A ideia de que os desastres são fenômenos ou processos sociais resultantes de falhas do sistema social desigual deve ser portanto fortalecida. Os desastres não devem ser vistos como manifestações meramente externas, divinas e socialmente inimputáveis.

Quarantelli (2015) afirma que a perspectiva da construção social deve adotar como principal foco os desastres e não os riscos. A palavra risco para o autor remete a uma abordagem estratégica que representa um pressuposto crucial e um ponto de partida. Quando o foco é direcionado para os riscos, há a tendência em enfatizar os fenômenos físicos e naturais. O foco sobre os riscos faz também, em muitas vezes, que os desastres sejam vistos como "epifenômenos". Para esse autor, a visão de que os riscos levam aos desastres é equivocada. O perigo pode às vezes existir, no entanto, na medida em que ele está presente, representa um fator e não necessariamente um dos elementos mais importantes nos desastres que ocorreram. Este ponto é coerente com a visão dos estudiosos das ciências sociais que preconizam que todos os desastres são essencialmente resultado das ações humanas e das interações que em algum momento sofrem rupturas, estando fragilizadas e assim mais suscetíveis aos desastres.

A perspectiva de Quarantelli (2015) aponta que o foco correto para a compreensão de um desastre deve ser a identificação das vulnerabilidades, que são capazes de reconstruir o caminho até a fragilidade que culminou no desastre. O esfacelamento social que desencadeou o desastre é resultante da exposição extrema da situação de risco e precisa ser considerado nos estudos. Um

desastre tem suas raízes nas deficiências de uma estrutura social que se manifestam de maneira dinâmica no cotidiano dos territórios.

Embora tenham relações de proximidade, os conceitos de risco e de vulnerabilidade são distintos. Janczura (2012) esclarece que o risco deve ser relacionado à situação fragilizada de indivíduos, e a vulnerabilidade, à situação de grupos. Wilches-Chaux (1993) compreende risco como qualquer fenômeno de origem natural ou humana que traduza alguma mudança no ambiente de um território específico, vulnerável a esse fenômeno. A vulnerabilidade é descrita pelo mesmo autor como a incapacidade de uma comunidade “absorver”, através de si mesma, os efeitos de certa mudança em seu ambiente, e seu grau também determina a intensidade dos danos causados.

Desse modo, riscos e vulnerabilidades abrangem diferentes processos de construção multiescalar. Os desastres relacionam-se a tais categorias, pois ambas revelam os problemas sociais e expõem as fragilidades da estrutura social. A ilustração de Wilches-Chaux (1993) nos auxilia a compreender melhor a relação entre as três categorias.

[...] Vamos, por exemplo, desempenhar o papel de um cidadão que abriu seu telhado para reparos, tornando sua casa temporariamente vulnerável ao fenômeno de chuva (risco). A probabilidade de uma chuva cair durante o período em que a casa não possui um teto (probabilidade manifestada em nuvens negras e trovões próximos) constitui uma ameaça ao cidadão. A ocorrência efetiva do aguaceiro naquele momento o tornará um desastre. A intensidade do mesmo (isto é, os danos que produz) dependerá da magnitude (quantidade de água, duração) da chuva e do grau de vulnerabilidade da casa (parte da casa sem teto), valor e quantidade dos produtos expostos em risco (o desastre será maior se a biblioteca for descoberta do que se o pátio de roupas estivesse) [...] (WILCHES-CHAUX, 1993, p. 7).

Ao considerarmos os desastres em sua amplitude, devemos partir das estruturas sociais envolvidas na questão, em vez de somente olharmos para as vítimas e os danos. Neste sentido, Valencio (2010) aponta que, ao adotar medidas reducionistas ao problema, tais como implantação de abrigos temporários com fornecimento de roupas, colchões, alimentos, etc., se “desagregam dimensões psicossociais das dimensões econômicas e políticas envolvidas na destruição dos sujeitos [...]” (VALENCIO, 2010, p. 753). As ações emergenciais desenvolvidas pela defesa civil são de extrema

relevância, porém devem ser ampliadas principalmente antes da situação crítica. A atenção aos desastres deve ser pensada em múltiplas dimensões, de forma a contemplar o maior número de necessidades dos sujeitos atingidos. É imprescindível que estratégias de resiliência nas comunidades sejam desenvolvidas pela defesa civil.

Os desastres, diante da perspectiva de construção e do reconhecimento das vulnerabilidades, independentemente da sua causalidade atribuída, refletem um processo de ruptura social e esfacelamento das intuições, e envolvem o grau de preparação do grupo social afetado para lidar com os desastres (naturais ou tecnológicos). O benefício ao adotar-se esse posicionamento estratégico é que as previsões sobre possíveis desastres podem ser feitas de antemão; não havendo necessidade de esperar que o desastre aconteça, é viável elaborar táticas para casos possíveis.

Marchezini (2017) contribui para a discussão ao afirmar que as causas profundas da vulnerabilidade envolvem estruturas sociais e econômicas cujas características exprimem relações de poder, riqueza e distribuição de recursos na sociedade. Quando a vulnerabilidade é o referencial de partida para a compreensão do desastre, o olhar deve ser direcionado para as organizações e arranjos sociais, uma vez que estes são lugares nos quais incide a mudança de rotina e o enfraquecimento dos grupos (PERRY, 2017).

O termo vulnerabilidade, de acordo com Perry (2017), começou a aparecer com destaque na literatura sobre desastres a partir da década de 1970 e, posteriormente, foi relacionado com a palavra resiliência. Comumente, os estudiosos usavam as terminologias com viés ecológico ou de mudança social. Doravante, esses conceitos, segundo Perry (2017), vêm sendo empregados por sociólogos que adotam a compreensão dos desastres como construção social e que estes devem ser prevenidos por meio de mudanças de comportamento sociais, figurando assim a resiliência como um antídoto às vulnerabilidades. Porém, tornar-se resiliente é um caminho, uma forma consciente e estratégica de refletir sobre as fraquezas, no qual o planejamento é um dos fatores essenciais, de forma que um plano prévio de recuperação ao dano deve ser traçado. Atualmente, essa nomenclatura (vulnerabilidade e resiliência) tem tido seu emprego utilizado em várias áreas do saber.

Ribeiro (1995) complementa dizendo que o grau de disposição por parte de um grupo ao enfrentar danos está relacionado ao seu sistema social e às instituições existentes. A vulnerabilidade de dada

comunidade ao desastre é, assim, entendida como uma manifestação resultante do processo de desenvolvimento das relações sociais e da estrutura social. A vulnerabilidade enfatiza Ribeiro (1995) torna explícitos os conteúdos que estão dentro do contexto social refletindo insegurança e fragilidade frente às demandas sociais.

A contribuição de Perry (2017) no debate chama atenção para as variáveis que devem ser consideradas para a obtenção de indicadores de vulnerabilidade, quais são as causas proximal e distal e quais são simplesmente correlatos de vulnerabilidade. O autor aponta uma direção dentro deste contexto para melhor compreender as fragilidades sociais múltiplas, e assim, sustenta a noção de que vulnerabilidade é conceitual, operacionalmente ambígua, que se faz necessário identificar e realizar recortes para melhor compreensão da categoria.

Sendo assim, Dutra (2011) define que o conceito de vulnerabilidade deve incorporar distintas dimensões globais (física, econômica, cultural e social) e incluir aspectos teóricos, entre eles as perspectivas que correlacionam o risco.

[...] a vulnerabilidade resulta da interação de uma série de fatores e características de fragilidade da população que vive num determinado território, seja ele local, como setor de risco, ou uma escala mais ampla. O resultado dessa interação é determinante para definir a capacidade de uma comunidade em responder adequadamente em consequência ao desastre. Focar na vulnerabilidade é vincula-la aos demais componentes de risco, inserindo a questão social, em sua total amplitude, na temática do risco de desastre [...] (DUTRA, 2011, p. 400).

Quando a vulnerabilidade é posta sobre o prisma da interação entre as estruturas e as instituições envolvidas, é possível o reconhecimento de que, por meio da produção de normas e orientações de preparação para o impacto de ameaças, pontos passíveis de vulnerabilidades podem ser identificados (VALENCIO, 2009; 2010; 2011).

A vulnerabilidade em desastres é categoria complexa, estando formada de diversas dimensões, confluindo com aspectos que estão inseridos na dimensão das relações sociais; portanto, é vital que seja realizado um recorte para que sua compreensão gere avanço no entendimento do estudo em desastres (DUTRA, 2011). Os avanços nas disciplinas acerca das vulnerabilidades em desastres, de acordo com Ribeiro (1995), devem buscar o centro na dinâmica

social que os determina, considerando sempre o âmbito multidisciplinar e as diversas vulnerabilidades sociais envolvidas.

Sendo assim, é possível observar, nesta segunda perspectiva, que os desastres passaram a ser compreendidos como resultados da interação entre forças físicas e humanas cuja combinação determina o valor e o impacto do evento. Nela também ocorre a diferenciação entre risco, vulnerabilidade, resiliência e desastres, bem como usos diversos que estabelecem relações entre essas categorias. O contexto social de construção que culminou na sinistralidade também passou a receber grande relevância. Conceitos e temáticas que o permeiam são de grande valor para o eixo explicativo.

3. Desastres como um estado de incertezas geradas pelas próprias instituições

Na terceira perspectiva, os desastres figuram como incertezas produzidas pelas sociedades contemporâneas complexas e suas frágeis articulações entre as especialidades científicas e as instituições atuantes na ponta. As lacunas entre representações e práticas tornam populações incapazes de reduzir os riscos e interpretar da realidade.

No final da década de 1980, conforme descreve Marchezini (2009), a análise desses três paradigmas propostos por Gilbert F. White foi aprofundada por Dombrowsky (1998). Este percebeu que, para algumas instituições (companhias de seguros, governos, instituições de emergência, etc.), a definição do desastre é diretamente relacionada com a resposta que cada instituição tem a oferecer. Por conseguinte, relacionar o desastre com um agente externo intimidador é muito mais oportuno do que considerá-lo como um processo social construído complexo e dinâmico. A leitura do desastre é pautada naquilo que pretendem fazer em relação a um processo social e “não propriamente para elucidar as razões dos problemas que levaram ao desastre buscando, a partir disso, políticas públicas que focassem na redução dos desastres” (MARCHEZINI, 2009, p. 51).

Conceber os desastres como processos construídos socialmente e resultantes de vulnerabilidades resultaria na necessidade de responder a perguntas que essas instituições – públicas, particulares, Estado ou seguradoras – não estariam preparadas ou não gostariam de responder. Outra vantagem de abordar os desastres

Três concepções acerca dos desastres

como um evento social é evidenciada na forma pela qual as organizações o definem, em vista da própria autopreservação.

De acordo com Marchezini (2009),

[...]diferentes instituições tais como a Cruz Vermelha, algumas empresas de seguro, instituições de emergência, governos etc [...] [ao definirem] o desastre, na verdade, acaba declarando aquilo que pretendem fazer em relação a um processo social chamado desastre. As companhias alemãs de seguro, por sua vez, definem o desastre como uma situação que envolve danos e/ou perdas de vidas que ultrapassam determinados valores ou número de mortes. Já para o Estado, o desastre seria sinônimo de perda da ordem pública, razão pela qual a segurança pública seria a maior prioridade, devendo ser garantida sob quaisquer circunstâncias, independentemente da avaliação dos fenômenos que causaram os problemas. Isto é, a identificação de desastres específicos que passa a ser importante para delinear as medidas apropriadas para recuperação da ordem e da segurança, e não propriamente para elucidar as razões dos problemas que levaram ao desastre buscando, a partir disso, políticas públicas que focassem na redução dos desastres.[...], (MACHEZINI,2009, p. 51)

Um desastre pode admitir o sentido mais conveniente dentro da lógica solução-problema. Este fato ocorre em consequência da falta de planejamento, das frágeis articulações entre o conhecimento científico e as instituições executoras. Quando não há conectividade entre as especialidades científicas e as instituições executoras, o vazio de informações é preenchido pelas “soluções que estão em seu poder. O foco não estaria na realidade do desastre como um todo, mas sim na ênfase de aspectos dessa realidade que pudessem ser abraçados pela capacidade funcional de lhes prover soluções.” (Marchezini, 2009, p. 51). Neste cenário, pode se destacar o fenômeno atual das fake news, notícias falsas que são difundidas entre populações, por vezes já fragilizadas, como no caso de Brumadinho⁴, quando uma onda de informações inverídicas surgiu pelo país, tornando essas soluções ainda mais dramáticas. A compreensão de conceitos envolvidos

⁴ O portal UOL publicou em sua página o artigo “A tragédia da informação e a fake News de Brumadinho”, por Carlos Afonso. O jornalista aponta a importância do discernimento de notícias incompletas e oportunistas da informação esclarecedora principalmente em momentos de crise. < <https://tecfront.blogosfera.uol.com.br/2019/02/06/a-tragedia-da-informacao-e-as-fake-news-de-brumadinho/>>. Acesso em: 06/02/2019.

O portal do OGLOBO na sessão # Fato ou #Fake publicou em sua página o artigo “Mensagem sobre suposto ataque terrorista e vídeos fora de contexto viralizaram nas redes sociais; Polícia Militar de Minas Gerais já alertou sobre boatos.”, por Letícia Lopes. A jornalista descreve várias notícias fakes que circularam durante o desastre em Brumadinho dentre elas, uma atribuía a ruptura da barragem a um ataque terrorista por guerrilheiros das FARC. < <https://oglobo.globo.com/fato-ou-fake/veja-que-fato-ou-fake-sobre-desastre-em-brumadinho-23407833> >. Acesso em: 01/02/2019.

na temática dos desastres, para Valencio (2012), não seria nem as respostas, nem os instrumentos mais adequados para o entendimento desses problemas, mas ferramentas no auxílio à governança de fenômenos tão complexos chamados de desastres.

A contribuição de Perry (2017) a essa discussão é sobre a complexidade de ocorrências a serem interpretadas nos desastres e suas consequências, como processos particularmente dramáticos de mudança social e formas de recuperação, que geram múltiplas visões, as quais devem ser sempre consideradas. A organização e compreensão de conceitos e um diagnóstico subsequente podem proporcionar ao campo de estudo dos desastres o entendimento melhor dos fenômenos.

[...] Os conceitos que organizam e delimitam o sujeito e a sua ação sobre o mundo, não se trata de algo trivial, sobretudo quando remete a processo de desestruturação e reordenamento social. Devem ser apreciados pela sociologia, como nas ciências humanas em geral, em toda a sua extensão e profundidade a fim de que os desdobramentos analíticos – sobretudo os que subsidiem as arenas políticas – sejam influenciados auspiciosamente as decisões e as fazendo avançar diante dos que consideram os desastres apenas uma questão das engenharias ou das ciências naturais [...] (VALENCIO, 2010, p. 750).

Desse modo, é de extrema importância a produção de conhecimento sobre os conceitos envolvidos na temática dos desastres, porquanto se abre um novo quadro à análise com essa compreensão, sistematização, diferenciação e estabelecimento de relações entre os conceitos para dar conta do fenômeno.

Nesta terceira perspectiva, um dos determinantes para a situação de desastres é atribuído às próprias instituições, que geram incertezas ao não disporem de conhecimentos científicos para elaborar um planejamento adequado, ao colocarem a própria sobrevivência ante o propósito para o qual foram criadas. Por vezes, a narrativa de algumas instituições tende a explicar os desastres de agentes naturais e tecnológicos sob a ótica de seus interesses (políticos ou econômicos), gerando um estado de incertezas na população. Essa visão, que considera as inseguranças provocadas pelas próprias instituições, segundo Marchezini (2009), desconsidera as dimensões interpretativas críticas dos sujeitos sociais acerca dos fenômenos desastres, ou seja, ignora a capacidade de reflexividade dos atores.

Conclusões

O estudo da Sociologia dos desastres pode fornecer subsídios à mitigação das sinistralidades, pois seu enfoque passa pela necessidade de compreender a vulnerabilidade social precedente ou circunstancial do grupo, comunidade ou classe social que integrará o fator da ameaça, analisando as relações sociais e políticas que se refletem no território (RIBEIRO, 1995; MARCHEZINI, 2009; VALENCIO, 2011; PERRY, 2017). A ênfase no enfoque ao desastre apreendendo que todos eles são resultados das ações humanas. Parafraseando Quarantelli (2015, p. 40) “não há nenhum tipo de calamidade que tenha ocorrido com um homem, descendo das nuvens como um raio, ou explodindo na escuridão como uma peste poderia sozinha fornecer enredo”. Neste artigo argumentamos que a atenção às nuances conceituais, presentes nos estudos sobre os desastres, pode proporcionar conhecimentos cruciais para a compreensão deste fenômeno por parte das autoridades que atuam nas instituições estatais e, até, para o esclarecimento de pessoas afetadas por algum desastre ou que tenha interesse no assunto.

Apresentamos três concepções acerca dos desastres na sociologia sem a pretensão de esgotar o assunto, mas chamando a atenção para a necessidade de novos estudos sobre o estado da arte da sociologia dos desastres, com vistas a uma construção de conhecimento, de conceitos e de vocabulários que contribuam para o planejamento e atuação das instituições de defesa civil e para o esclarecimento da população.

A primeira concepção parte de uma visão que concebe a relação entre natureza e sociedade de modo cartesiano, dualista. O estudo dos *nature hazard* (perigos naturais) foca nos aspectos físicos e geológicos que estão relacionados aos desastres. Os eventos naturais dentro desta análise traduzem uma ideia de causalidade, de deflagrador do acontecimento como fator incontrolável, quase que uma predestinação divina para as populações atingidas, cabendo a estas somente a capacidade de resposta à crise.

A segunda visão estabelece a relação entre natureza e sociedade. Os impactos passam a ser vistos como resultados da organização social que atingem as pessoas de forma diferente. A pressuposição nesta abordagem indica que as condições de vulnerabilidade existentes no período pré-impacto se convertem em destruição no período pós-impacto, e que os desastres são um fenômeno inerentemente social; isto é, estão enraizados na estrutura social e

refletem os processos de interação social e ambiental. Desse ponto de vista, o desastre natural não é algo conjuntural momentâneo, com delimitações temporais e espaciais bem definidas, mas exprime as condições sociais estruturais que precedem o impacto.

Por fim, a terceira concepção trata os desastres como um estado de incertezas geradas pelas próprias instituições. Embora exista o consenso disciplinar formado sobre a importância de considerar os desastres como um fenômeno social decorrente do contínuo processo de interação homem e natureza, ainda há um trabalho para se conseguir construir um acordo teórico e conceitual, tendo em vista os múltiplos problemas que envolvem a temática. Outro ponto é que um desastre pode admitir o sentido mais conveniente dentro da lógica solução-problema. Este fato ocorre em consequência da falta de planejamento, das frágeis articulações entre os conhecimentos científicos e as instituições executoras.

Enfim, com base nas abordagens apresentadas neste artigo, o estudo da Sociologia dos desastres se mostra necessário para sairmos de um ciclo de ação exclusivamente pós-desastre. A importância do trabalho de redução de desastres e o reconhecimento que grupos sociais, comunidades e classes sociais sofrem impactos desiguais com a sinistralidades é uma forma de encarar as raízes das deficiências. A Sociologia do desastre pode subsidiar as ações governamentais que, atualmente, restringem-se basicamente ao investimento em obras de contenção e recuperação pós-desastre, com pouca ou nenhuma preocupação com o modelo de desenvolvimento adotado na região, fator este que impulsiona e intensifica as sinistralidades. Direcionar a formulação de uma política pública que contemple de forma orgânica os saberes acadêmicos, profissional (civil e militar) e o saber popular é o melhor caminho para conduzir comunidades à resiliência a desastres.

Referências

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco. Rumo à outra modernidade**. Ed 34. São Paulo 2011.

BRASIL, **Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Riscos**. Livro Base Brasília. 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm. Acesso em: 22/09/2019.

Três concepções acerca dos desastres

DUTRA, Rita de Cássia. **Indicadores de Vulnerabilidade: No contexto da habitação precária em área de encosta sujeita a deslizamento**. Dissertação de mestrado UFSC– Florianópolis. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/94975>. Acesso em 21/09/2019.

JANCZURA, Rozane. **Risco ou Vulnerabilidade Social**. Textos e Contextos. vol II nº2, pág 301– 308. ago / dez.2012. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view>. Acesso em: 27/09/2019.

MARANDOLA JR., Eduardo; HOGAN, Daniel Joseph. **Natural hazards: o estudo geográfico dos riscos e perigos**. Campinas, vol. 7, nº. 2, pp. 95–110, Dezembro. 2004.. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2004000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 /01/2020.

MARCHEZINI, Victor. **Desafios para redução de vulnerabilidade no Brasil: Insights da estrutura do PAR**. Em: Redução da vulnerabilidade a desastres: do conhecimento à ação. Ed,nº 1,pp 55–96, Cap: 1, Ed: Rima. Disponível em: <https://preventionroutes.weebly.com/livrobooklibro.html>. Acesso em: 05/10/2019.

MARCHEZINI, Victor. **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. org: Norma Valencio, Mariana Siena, Victor Marchezini e Juliano Costa Gonçalves – São Carlos. EdRima, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Victor_Marchezini2/publication/288003997_Colapso_de_barragens_aspectos_sociopoliticos_da_ineficiencia_da_gestao_dos_desastres_no_Brasil/links/567db0e608aebccc4e040573/Colapso-de-barragens-aspectos-socio-politicos-da-ineficiencia-da-gestao-dos-desastres-no-Brasil.pdf#page=62. Acesso em: 23/09/2019

PERRY,Ronald. **Defining Disaster: Na Evolving Concept**. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321135952_Defining_Disaster_An_Evolving_Concep. Acesso em: 13/09/2019.

QUARANTELLI, Enrico Louis. **Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional**. Tradução: Raquel Brigatte. O Social em Questão – Ano XVIII – nº 33. 2015. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_33_0_Quarantelli.pdf. Acesso em 22/09/2019.

RIBEIRO, Manuel João. **Sociologia dos desastres**. Revista Sociologia Problemas e práticas nº 18, pp2343,1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000150&pid=S1414-753X201400040001100032&lng. Acesso em: 27/09/2019

VALENCIO, Norma. **A Sociologia dos Desastres. Da morte da Quimera á procura de Pégaso: a importância sociológica na análise do fenômeno denominado desastre**. São Carlos Editora Rima, 2009.

VALENCIO, Norma. **Desastres, Ordem Social e Planejamento em Defesa civil: o contexto brasileiro**. In: Revista Saúde e sociedade. vol:19 nº 14. Pp:748–762. São Paulo. 2010. Disponível em: http://www.ceped.ufsc.br/wpcontent/uploads/2014/07/desastres_ordem_social_e_planejamento_em_defesa_civil-1.pdf. Acesso em: 21/10/2019.

VALENCIO, Norma. **Os desastres como indícios da vulnerabilidade do sistema nacional de defesa civil o caso brasileiro**. In: Revista Territorium. nº 18; pp 147–156.

Três concepções acerca dos desastres

Portugal. 2011. Disponível em:
<https://impactumjournals.uc.pt/territorium/article/view/3116>. Acesso em:
21/10/2019.

WILCHES-CHAUX, Gustavo. **La vulnerabilidad global** In: Maskrey, Andrew, comp. Los desastres no son naturales. s.l, Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina, oct. 1993. p.9-50. Disponível em:
<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/des-4083?lang=pt>. Acesso em:
11/02/2020.